



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0027 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **REPUBLICAÇÃO** / PORTARIAS Nºs 1.212 E 1.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nºs 03 E 007/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » PORTARIAS Nºs 1.219 A 1.242, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
 - » DECRETO Nº. 2.863, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Republicado por erro material

Portaria nº. 1212, de 05 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité – Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Decreto nº 2849, 22 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que os servidores listados, foram designados para atuarem temporariamente, em regime de 40 horas semanais, como professores e em razão da necessidade da Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1 – Reduzir a carga horária dos servidores municipais, conforme anexo I abaixo, de 40 horas para 20 horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2 – Esta portaria retroage a 27 de janeiro de 2021.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité-BA, 05 de fevereiro de 2021.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I**Portaria n.**

De 05 de fevereiro de 2021
(Retroativo a 27 de janeiro de 2021)

	CADASTRO	SERVIDOR
1	101037/1	JAMILE SANTOS DE JESUS OLIVEIRA
2	100934/1	LECIANE ALVES DE LIMA SANTOS
3	10009/4	MARYLIA GABRIELLA SILVA BORGES
4	100979/1	MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS
5	10054/7	NEILA NASCIMENTO LOPES OLIVEIRA
6	10542/4	SUZANE COSTA LOPES BRÁS
7	5028741/3	RENATA CARNEIRO DE L. OLIVEIRA
8	10836/1	LINDINALVA NASCIMENTO DE ALMEIDA
9	502820/6	CLISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS
10	101035/1	DANIELA SILVA DE MATOS DE OLIVEIRA
11	9159/1	EUNICE ANTONIA FREITAS OLIVEIRA MIRANDA
12	10420/1	LILIANE PINTO CUNHA
13	10681/3	ELIVANIA DA SILVA MOTA
14	7231/1	MARINA LIMA CARNEIRO BARRETO
15	9260/2	DAVI MARTINS DA SILVA
16	10068/2	ANELY ARAUJO DA SILVA ANUNCIAÇÃO
17	100899/1	MARIENE SANTOS MATOS
18	100920/1	JULIANA SUZART TENUCCI
19	100929/1	JOSINERE DOS SANTOS CARVALHO
20	11270/3	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS
21	100976/1	CLERISTON DE CARVALHO CHAVES
22	100971/1	SANDRA OLIVEIRA RAMOS
23	100935/1	CRISTIANO MEIRELES DE JESUS
24	10894/2	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
25	100966/1	JOYCE LIMA SANTOS
26	100945/1	NEREIDE DA MOTA BRITO
27	101026/1	GRAZIELE DE OLIVEIRA PINTO
28	100960/1	JOSÉ RONALDO FERREIRA CARNEIRO
29	10064/6	MILENA OLIVEIRA DA PAIXÃO
30	100851/2	SUELENE SILVA LIMA

2

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

31	101030/1	CAMILA LIMA DA SILVA
32	101034/1	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ SOUZA
33	100939/1	MOISÉS TAVARES Mouro
34	502852/3	MARIA TÁCILA SILVA ALMEIDA
35	10036/2	ESTER ANDRADE DOS SANTOS
36	502946	THATIANE SANTOS MELO DE OLIVEIRA
37	10958/4	JOSÉ MARCIEL REIS MASCARENHAS
38	10051/3	ANA LUCIA EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA
39	10311/1	ARISELMA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
40	101052/1	DERLON DOS SANTOS CARNEIRO
41	100972/1	ELIEL OLIVEIRA SOARES
42	10040/3	GISELE DA SILVA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Republicado por erro material

Portaria nº. 1213, de 05 de fevereiro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Portaria nº 1213, de 05 de fevereiro de 2021.

Estabelece Calendário Escolar de Integralização (Ano Continuum) 2020/2021 e Calendário Escolar Educação Infantil para o ano letivo de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité – Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Decreto nº 2849, 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica estabelecido o Calendário Escolar de Integralização (Ano Continuum) 2020/2021 – Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e o Calendário Escolar 2021 – Educação Infantil, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité-BA, 05 de fevereiro de 2021.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR DE INTEGRALIZAÇÃO (Ano Continuum) 2020/2021
Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais)

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1														
3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
27/01 - Retorno das férias coletivas.							13 dias letivos = 65h - 5h/a por dia 15/02 - dia não letivo 16/02 - feriado (carnaval) 18/02 - Início do período letivo - Continuidade da III unidade							25 dias letivos = 125h - 5h/a por dia 29/03 - Final da III Unidade 30/03 - Início da IV Unidade9						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1							1							
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
22 dias letivos = 110h - 5h/a por dia 01/04 - Quinta-Feira Maior 02/04 - Sexta-Feira da Paixão							16 dias letivos = 80h - 5h/a por dia Encerrando o ano letivo de 2020 em 21/05 42h (dadas em 2020) + 38h (em 2021) para conclusão do ano de 2020 = De 24 a 26/05 organização do material para finalização de 2020 e início de 2021 27/05 - Início das aulas para 2021 (Unidade I) 2021 = 4 dias letivos = 20h							21 dias letivos = 110h Dias 01 e 02, 04 e 05, 7 a 11/06 - 5h/a por dia Dias 14 a 18/06 - 6h/a por dia Dias 21 a 23 e 28 a 30/06 - 5h/a por dia 03/06 - Corpus Christi 24/06 a 26/06 - Recesso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1							1							
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30		29	30						26	27	28	29	30		
22 dias letivos = 110h - 5h/a por dia 12/07 - Início da II Unidade 02/07 - Independência da Bahia 07/07 - Emancipação Política							23 dias letivos = 138h - 6h/a por dia							22 dias letivos = 110h - 5h/a por dia 06/09 - dia não letivo 07/09 - Independência do Brasil 09/09 - Início da III unidade						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1							1							
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
21 dias letivos = 105 - 4h/a por dia 09/10 - Início da IV Unidade 12/10 - Dia da Padroeira do Brasil 15/10 - Dia do Professor 20/10 - Dia do Funcionário Público OBSERVAÇÃO: O feriado de 15/10 pode ser remanejado para a segunda-feira 11/10							21 dias letivos = 111h Dias 03 a 05/11 - 5h/a por dia Dias 08 a 13/11 - 6h/a por dia Dias 16 a 19, 22 a 27, 29 e 30/11 - 5h/a por dia 01/12 - dia não letivo 02/12 - Dia de Finados 15/11 - Proclamação da República							14 dias letivos = 75h (1,2,3,6 e 7/12 = 6h/a por dia) (de 9 a 18/12 = 5h/a por dia) 08/12 - Nossa Senhora da Conceição 18/12 - Final da IV Unidade Total = 800h 20 a 31/12 - Recuperação final e resultados de atas + Conselho de classe						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Anexo II

CALENDÁRIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL 2021

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
27/01 – Retorno das férias coletivas							11 dias letivos 10/02 – Início do período letivo – Início da 1ª Unidade 15/02 – dia não letivo 16/02 – feriado de carnaval							23 dias letivos						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
19 dias letivos 01/04 – Quinta-Feira Maior 02/04 – Sexta-Feira da Paixão 21/04 – Dia de Tiradentes 28/04 – Início da Unidade II							21 dias letivos							15 dias letivos 03/06 – Corpus Christi 04/06 – dia não letivo 20/06 a 27/06 – Recesso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30		29	30						26	27	28	29	30		
20 dias letivos 02/07 – Independência da Bahia 07/07 – Aniversário de Coité 20/07 – Início da Unidade III							21 dias letivos							19 dias letivos 06/09 – dia não letivo 07/09 – Dia da Independência do Brasil 23/09 – Dia do Evangelho 29/09 – Início da Unidade IV						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
19 dias letivos 04/10 – Início da Unidade IV 12/10 – Dia da Padroeira do Brasil 15/10 – Dia do Professor OBSERVAÇÃO: O feriado de 15/10 pode ser remanejado para a segunda-feira 11/10.							19 dias letivos 01/11 – dia não letivo 02/11 – Dia de Finados 15/11 – Dia da Proclamação da República							13 dias letivos 08/12 – Padroeira de Conceição do Coité 20/12 – Final da Unidade IV = 200 dias letivos 21 a 30/12 – Resultados de atas						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021
De 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal de Juventude, nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 856, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude - CMJ de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **12 de fevereiro de 2021** -sexta-feira, às **14h00min**. A reunião será realizada no Crás do Matadouro, situado na rua Miguel Carneiro, nº 15, Bairro do Matadouro.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – - Informes;**
- II – Cronograma de Reuniões do CMJ 2021;**
- III- Eleição da Diretoria biênio 2020-2022;**
- IV- Conferência de Juventude;**
- V- O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Juventude – CMJ
Conceição do Coité, 08 de fevereiro de 2021.

Caique Abades Silva
Presidente do Conselho de Juventude-CMJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 21 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **11 de fevereiro de 2021** - quinta-feira, da **08h00min às 17h00min**. A reunião será realizada na sala de reuniões do CRAS do Matadouro, situada na Rua Miguel Carneiro, nº 15, bairro do Matadouro.

Art. 2º. A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Informes;**
- II- Elaboração do Plano de Ação do CMDCA 2021;**
- III- O que ocorrer.**

Art. 3º. Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 08 de fevereiro de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de
Conceição do Coité-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1219, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **GENIVALDO DE JESUS OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 50% ao Sr. **GENIVALDO DE JESUS OLIVEIRA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1220, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 50% ao Sr. **ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1221, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 50% ao Sr. **MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1222, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **COSME DA SILVA PINTO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 50% ao Sr. **COSME DA SILVA PINTO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1223, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS RICARDO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1224, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **RICARDO PASTOR PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1225, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **JAILSON SANTOS DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1226, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 80% ao Sr. **THIAGO OLIVEIRA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1227, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLESIANE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 09195-1 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA IV**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 100% à servidora **CLESIANE OLIVEIRA CARNEIRO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1228, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIEL LIMA PINTO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 100% ao servidor **ELIEL LIMA PINTO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria n°. 1229, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 30% ao Sr. **TIAGO DE SOUZA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1230, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 30% ao Sr. **MOISÉS DO NASCIMENTO SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria n°. 1231, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 30% ao Sr. **FABIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria n°. 1232, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 30% ao Sr. **GEAN MORAIS ANUNCIAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1233, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **ROBENILTON DE JESUS ARAUJO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede CET no percentual de 10% ao Sr. **ROBENILTON DE JESUS ARAUJO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1234, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **EDÍLIO SILVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Concede CET no percentual de 27% ao Sr. **EDÍLIO SILVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1235, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **RUAN MATOS CARDOSO ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Concede CET no percentual de 27% ao Sr. **RUAN MATOS CARDOSO ALMEIDA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1236, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre o desligamento das Senhoras **Perpétua Maria Boaventura Sampaio** e **Jeidiane Duarte dos Santos**, ambas componentes da Comissão Intersetorial de Emergência Cultural – CIEC responsável por acompanhar a aplicação da Lei Nacional Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, o Decreto Nº 10.464, 17 de agosto de 2020 e o presente Decreto no município de Conceição do Coité.*

O Secretário de Educação, Esporte e Cultura de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Artigo 2º do Decreto 2771, de 31 de agosto de 2020 da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Art 1º. Desligar a Sra. Perpétua Maria Boaventura Sampaio e Sra. Jeidiane Duarte dos Santos, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité, da Comissão Intersetorial de Emergência Cultural – CIEC, nomeada através da Portaria Nº 523 de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité.

***Anaildo Nascimento de Carvalho**
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.*

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1237, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre a nomeação dos Senhores **Artur Ariston Oliveiras dos Santos e Lucas Afonso da Costa Silva e Silva**, para composição da Comissão Intersetorial de Emergência Cultural – CIEC responsável por acompanhar a aplicação da Lei Nacional Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, o Decreto Nº 10.464, 17 de agosto de 2020 e o presente Decreto no município de Conceição do Coité.*

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte de conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Antigo 2º do Decreto 2771, de 31 de agosto de 2020 da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os Senhores **ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG 14.170.251/66 e CPF 05153434559 e **LUCAS AFONSO DA COSTA SILVA E SILVA**, RG 14585121/42 e CPF 07013071536, para compor a Comissão Intersetorial de Emergência Cultural – CIEC, nomeada através da Portaria Nº 523 de 25 de agosto de 2020, conforme estabelece o Decreto 2771 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité.

Anaildo Nascimento de Carvalho
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1238, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 25% ao servidor **VANDEILDO MATEUS DE AZEVEDO**, matrícula nº 08749-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1239, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias à servidora **GIOVANA DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 8709/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do período de 08/02/2021 à 10/03/2021.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data de 04/02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1240, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 40% ao servidor **MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 08720-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1241, de 08 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder CET no percentual de 40% ao servidor **EMERILSON MASCARENHAS CARNEIRO**, matrícula nº 08036-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1242, de 08 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **ROSIANY LIMA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº. 2863, de 08 de fevereiro de 2021

Altera parcialmente o Decreto nº. 2851, de 27 de Janeiro de 2021 que dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no sentido de suspender o ponto facultativo dos dias: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Legislação Federal, Estadual e Municipal que trata dos feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades durante o exercício de 2021;

CONSIDERANDO que a saúde, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 196, constitui direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o objetivo de evitar aglomerações e frear o aumento de casos de Covid-19 no município;

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – e-mail: gabinete@conceicadocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1 Fica suspenso no âmbito do Município de Conceição do Coité, em especial, nas Repartições Públicas Municipais, os pontos facultativos do período de 15 a 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval) que foram regulamentados no Decreto nº. 2851, de 27 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Nos dias elencados no art. 1º não haverá interrupção nos serviços públicos, deverão funcionar todas as repartições públicas municipais normalmente, conforme escala de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º Esta mantida a FEIRA LIVRE no Município de Conceição do Coité de segunda-feira dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

2

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – e-mail: gabinete@conceicadocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário